



377843	JULIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA CANCELA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
377844	LEONARDO PLAZAS BATISTA	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
314277	LUCI DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
373179	MELYSSA MARQUES DE ALMEIDA MOTTA DIAS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	GABINETE DO(A) JUIZ(A) DE 1º GRAU DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UPJ
372088	NATACHA CRISTINA BIANCHI MUNIZ	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
373377	RAFAEL TIORF MOIA COUTINHO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 6ª A 10ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
354571	RICARDO LUIZ MILANI	COORDENADOR	4º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
369955	TIAGO JOSE SISTO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
369956	VITOR PREVEDEL BELUCI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Distribuidor			
803696	CRISTIANE ALVES DE MENEZES	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRASSOL
814979	RODRIGO TEIXEIRA VITI	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
120330	SERGIO LUIS DOS SANTOS	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Sala das audiências			
378280	BLENDA DE FATIMA CAETANO	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MACAUBAL
367313	GIOVANI GASQUE	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DR. VINICIUS NUNES ABBUD
366151	JONATAS GARCIA DINIZ	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DR. SENIVALDO DOS REIS JUNIOR

## SEÇÃO X

### ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

#### EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso 'A ATIVIDADE PRÁTICA DO OFICIAL DE JUSTIÇA', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 18 de outubro de 2024, sob a coordenação de Luiz Renato Bariani Pérez, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera e Conselheiro da EJUS, Walter Salles Mendes, Coordenador da EJUS 1, Miguel da Costa Santos, Chefe de Seção Judiciário da EJUS 1.2 e Pedro Cristóvão Pinto, Escrevente Técnico Judiciário da EJUS 1, que será realizado pela plataforma **Microsoft Teams**, no período de **14 de novembro a 12 de dezembro de 2024**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo à luz da legislação, integrando teoria e prática. Apresentar de modo amplo, todas as atividades desenvolvidas pelos oficiais de justiça, com dicas práticas e de segurança. Demonstrar as atividades dos oficiais de justiça, desde a distribuição dos mandados pelas centrais de mandado até a devolução, bem como a confecção dos mapas e margeamento. Transmitir informações e dicas práticas no cumprimento de mandados nas diversas áreas de atuação - Cível/ Família/ Fazenda/ Infância e Juventude/ Criminal/ Violência doméstica/ Infância. Apresentar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com suas atualizações. Trazer dicas práticas de segurança e prevenção de conflitos.

**PÚBLICO-ALVO:** Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 10 horas, distribuídas em 5 aulas.

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.



**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 23 de outubro às 18h de 8 de novembro de 2024.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os inscritos receberão orientações e o link de acesso à aula que serão enviados para o e-mail institucional.
4. **As aulas deverão ser acessadas em tempo real.**
5. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

**PROGRAMAÇÃO:**

DATA	TEMA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PALESTRANTE
14/11/2024 quinta-feira 10h as 12h	Central de mandados e redação de certidões e autos	Atividades do Oficial de Justiça. Fluxo de trabalho. Recebimento, impressão, cumprimento e devolução de mandados. Justiça gratuita e justiça paga, margeamento e confecção de mapas. Redação: requisitos da certidão e do auto, segundo o CPC, o CPP e as NSCGJ. Diferenças entre certidão simples e circunstanciada. Técnicas para uma boa fundamentação e a receita da certidão ideal.	Sandra Vicente Monteiro Magno – Chefe de Seção Judiciário  Izidoro Wilson Mascagni – Oficial de Justiça
21/11/2024 quinta-feira 10h as 12h	Cumprimento de mandados na área criminal/ violência doméstica/ infância e juventude	Breve panorama histórico da atuação dos oficiais de justiça na esfera criminal. Atos de comunicação e documentação: relevância jurídica. Uma definição moderna de Oficial de Justiça. Riscos funcionais: estresse, burnout, TEPT, trauma, trauma vicariante. Horário de cumprimento das ordens judiciais. Conceito de domicílio e sua inviolabilidade. Lei de Abuso de Autoridade. Citação por hora certa e requisitos de validade. Segurança pessoal no cumprimento de mandados com deslocamento. Cumprimento remoto dos mandados. Intimação para Plenário do Júri. Plenário do Júri. Intimação de vítimas protegidas (Prov. 32). Citação criminal. Notificação de crimes funcionais e crime de tráfico. Intimação de audiência. Intimação de sentença. Citação e penhora na execução de multas. Condução coercitiva. Alvará de soltura presencial. Mandados do JECRIM. Medida protetiva de afastamento do lar. Medida protetiva de proibição de condutas.	Vagner Sebastião – Oficial de Justiça  Elisa Tonelli Pimenta Sagliocco – Oficial de Justiça  Roberto Alves Tavares – Oficial de Justiça



28/11/2024 quinta-feira 10h as 12h	Cumprimento de mandados na área cível/familiar/ fazenda/ infância	Questões polêmicas e vicissitudes no cumprimento de mandados ordinários e urgentes. Desocupações: reintegração. Imissão e despejo. Ordem de arrombamento e meios. Citação em processo de interdição. Penhora, arresto avaliação. Penhora de faturamento ou de cotas de empresa. Busca e apreensão de veículos. Busca e apreensão de documentos. Busca e apreensão de menores. Mandados do JEC.	Paulo Ary Dias Ribeiro – Oficial de Justiça  Ricardo Scarso – Oficial de Justiça  Simone Roberta Fontes Simoneti – Oficial de Justiça
05/12/2024 quinta-feira 10h as 12h	Capítulo IV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	Dos Oficiais de Justiça. Dos Deveres dos Oficiais de Justiça. Dos prazos para recebimento e cumprimento dos mandados. Da organização das SADMs e dos Oficiais de Justiça. Da expedição dos mandados pelos Ofícios Judiciais. Do processamento dos mandados nas SADMs. Do cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça. Da certificação e devolução dos mandados. Do ressarcimento nos mandados. Dos mandados pagos. Dos mandados gratuitos. Do regime facultativo dos mandados das Fazendas. Do ressarcimento adicional.	Renato Siqueira de Pretto – Juiz Assessor da Corregedoria  Luiz Renato Bariani Pérez – Juiz de Direito
12/12/2024 quinta-feira 10h as 12h	Segurança e gerenciamento de riscos no cumprimento de mandados	Prevenção de conflito e análise de riscos. Reação a situações de tensão. Técnicas de abordagem. Ambientação sobre as áreas classificadas como de maior risco. Como lidar com ameaças, restrição de acesso e área de risco. Condução coercitiva.	Gabriel Cabral de Oliveira dos Santos – 1º Tenente PMESP

#### PALESTRANTES:

**Elisa Tonelli Pimenta Sagliocco** - Bacharel em química pela USP, especialização em administração de empresas pela FGV, bacharel em direito pela Universidade Mackenzie, especialização em direito público pela Escola Paulista de Direito, *personal organizer* certificada pela Escola Reorganize (escola de certificação de profissionais em organização), oficial de justiça do TJSP há 26 anos, consultoria e mentoria em organização e produtividade pessoal.

**Gabriel Cabral de Oliveira dos Santos** - 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública. Bacharel em Direito. Pós-graduado em Direito Civil. Curso de Bombeiro para Oficiais. Atualmente exerce a função de Chefe do Setor de Pessoal, Oficial Secretário e Comandante do Pelotão de Policiamento e Guarda. Instrutor na Academia de Polícia Militar do Barro Branco nas seguintes matérias: Procedimento Operacional Padrão, Resgate e Emergências Médicas e Incêndio.

**Izidoro Wilson Mascagni** - Graduado em Letras pela UNESP - Araraquara. Especialista em Comunicação Não Violenta pelo Claretiano Centro Universitário - São Paulo, com aprofundamento pelo Instituto Mindfulness - Lisboa. Mestre em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP - Araraquara. Oficial de Justiça no TJSP desde 2012. Formação de Conciliador pela EPM-TJSP. Formação de Facilitador em Justiça Restaurativa pela AJURIS-TJRS. Professor de Língua Portuguesa rede particular de ensino e em projetos voluntários na rede pública desde 2005.

**Luiz Renato Bariani Pérez** - Graduado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera e Conselheiro da Escola Judicial dos Servidores.

**Paulo Ary Dias Ribeiro** - Oficial de justiça desde abril de 1992, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, e pós-graduado *lato sensu* em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Potiguar, em conjunto com o Complexo Jurídico Damásio de Jesus.

**Renato Siqueira de Pretto** - Mestre em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos - Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2002). Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP (2009). Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP), Professor do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da Escola Paulista da Magistratura. Coordenador do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional da Escola Paulista da Magistratura. Integrante do Grupo de Pesquisa "O impacto das decisões judiciais na dinâmica federativa da saúde Pública" da Escola Paulista da Magistratura. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo (10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro). Foi integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativo à gestão de bens e ativos apreendidos (Portaria 187, de 07/11/2019). Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça - Biênio 2024/2025.

**Ricardo Scarso** - Oficial de Justiça do TJSP desde 2012. Formado em Direito pelo Centro Universitário Lacerda, com pós-graduação em Direito Público Material pela Faculdade Gama Filho.

**Roberto Alves Tavares** - Oficial de Justiça há 35 anos, Educador com graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário de Araras, Pós-graduação em Direito Administrativo pelo Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga. Coordenador pedagógico de cursos preparatórios para concursos públicos. Palestrante, dedica-se a promover a educação como veículo de transformação interior. Autor dos livros: Inteligência Artificial e o dia a dia do Oficial de Justiça e Os avanços tecnológicos transformando o Oficial de Justiça em Agente de Inteligência Processual.



**Sandra Vicente Monteiro Magno** - Pós-graduada em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância pela UFF - Universidade Federal Fluminense. Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional e em Gestão Escolar pela Universidade Cidade de SP- UNICID. Graduada em Pedagogia e Bacharel em Letras - UNICID. Experiência como Professora Universitária e com Gestão de Pessoas. Servidora do Tribunal de Justiça há 14 anos, sempre atuando na Central de Mandados e desde 2017 como Chefe de Seção da Central de Mandados do Fórum João Mendes Junior.

**Simone Roberta Fontes Simoneti** - Servidora do Tribunal de Justiça há 37 anos, sendo 34 anos como Oficial de Justiça; Bacharelado em Direito pela ITE- Instituição Toledo de Ensino - Bauru/SP em 1993; Pós-graduação: Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil em 2009; Licenciatura em Letras pela Univesp/SP em 2022; autora do livro "A Guarda Compartilhada: doutrina e prática"; participação em diversas palestras e congresso, participei do ENOJUS/SP 2023; Professora de Língua portuguesa em 2023.

**Vagner Sebastião** - Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, Mestrando em Ciências Criminológico-Forenses pela Universidade de Ciências Sociais e Empresariales de Buenos Aires em convênio com a Universidade de Roma, Perito Avaliador de Imóveis Certificado pelo Sistema CRECI/COFECI, especialista em avaliação pericial de bens pela Unyleya DF, Especialista em Direito Processual Civil Especialista em Avaliação Patrimonial de Bens, Especialista em Direito Penal, Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem, Especialista em Psicologia e Criminologia, Especialista em Psicologia Jurídica, Especialista em Execução de Ordens Judiciais, Secretário de Qualificação Profissional da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo AOJESP (2017 atual), Graduado em Letras pela UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) professor universitário convidado na UNYLEYA DF na área de perícias judiciais, professor universitário convidado na Universidade Mário Jucá AL na área de perícias judiciais, professor convidado da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21 Região (TRT21), professor convidado da Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), professor convidado da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região (TRT3), professor convidado da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21 Região (TRT18), professor convidado da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) palestrante, com diversos cursos de capacitação em universidades internacionais, como Harvard University; KTH Royal Institute of Technology in Stockholm Sweden; MIT - Massachusetts Institute of Technology; UC Berkeley USA; Washington University USA e Universidade de Amsterdam.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas.

## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**ASPECTOS PROCESSUAIS PENAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de fevereiro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **07 de novembro a 08 de dezembro de 2024**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre os procedimentos do Tribunal do Júri, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Apresentar um panorama geral sobre o crime do homicídio doloso e suas questões atuais, com vistas a aprimorar o raciocínio jurídico dos que atuam com a matéria para a elaboração de minutas. Analisar de modo prático a aplicação de precedentes relacionados à matéria. Abordar aspectos processuais penais do Tribunal do Júri, orientando sobre as fases e a melhor aplicação da lei processual. Oferecer subsídios teóricos e práticos sobre a fase de debates, o julgamento e a sentença; objetivando contribuir com a atuação de servidores que desempenham funções relacionadas ao processamento de tais matérias. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 01 de outubro às 18h de 30 de outubro de 2024.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

**4. O curso deverá ser acessado no período de 07 de novembro a 08 de dezembro de 2024.**



5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

## PROGRAMAÇÃO:

### AULA 1

**Tema:** O homicídio doloso.

**Conteúdo programático:** Introdução. 1. Homicídio. 1.1 Origem. 1.2 Direito penal na história brasileira. 1.3 Natureza jurídica do crime de homicídio doloso. 1.4 Homicídio simples. 1.4.1 Introdução à estrutura do crime. 1.5 Classificação. 1.6 Tipos de dolo. 1.6.1 Dolo direto. 1.6.2 Dolo indireto. 1.6.3 Exigência de dolo nas qualificadoras do crime de homicídio doloso. 1.6.4 Dolo eventual. 1.6.5 Dolo eventual e incompatibilidade com qualificadoras. 2. Homicídio privilegiado. 3. Homicídio qualificado. 4. Feminicídio. 5. Milícia privada. 6. Homicídio privilegiado-qualificado. 7. Crime de homicídio e organização criminosa. 7.1 Homicídio doloso e crime conexo de organização criminosa. 7.2 Colaboração premiada no tribunal do júri. 7.3 Questões atuais.

**Palestrante:** Bruna Rachel de Paula Diniz - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Doutora (2024) e Mestra (2019) em Direito Penal e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Pesquisadora Visitante no Instituto Max Planck (Freiburg, Alemanha) em 2023. Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2014. Autora do livro: "A Revista Íntima e as Visitantes de Estabelecimentos Prisionais: Uma análise à luz dos princípios constitucionais penais, da criminologia e dos estudos de gênero" e de artigos acadêmicos. Professora Universitária.

### AULA 2

**Tema:** Aspectos processuais penais do Tribunal do Júri.

**Conteúdo programático:** Aspectos Processuais Penais do Tribunal do Júri. 1. Natureza jurídica do processo penal. 2. Rito especial do tribunal do júri. 3. Fase do recebimento da denúncia. 4. Fase de citação. 5. Fase de resposta escrita. 5.1 Pode haver absolvição sumária? 6. Fase de instrução preliminar do tribunal de júri. 6.1. Adaptação da instrução ao modelo acusatório. 6.2 Ofendido e testemunhas. 6.3 Interrogatório. 6.4 Alegações finais. 6.5 Da pronúncia. 6.5.1 A fundamentação da Pronúncia. 6.5.2 Pronúncia e crimes conexos. 6.5.3 Pronúncia: qualificadoras e causas de aumento. 6.5.4 Pronúncia e prisão preventiva. 6.5.5 Pronúncia e *in dubio pro societate*? 6.5.6 Homicídio e porte ilegal de arma de fogo. Consunção?

**Palestrante:** Bruna Rachel de Paula Diniz - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Doutora (2024) e Mestra (2019) em Direito Penal e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Pesquisadora Visitante no Instituto Max Planck (Freiburg, Alemanha) em 2023. Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2014. Autora do livro: "A Revista Íntima e as Visitantes de Estabelecimentos Prisionais: Uma análise à luz dos princípios constitucionais penais, da criminologia e dos estudos de gênero" e de artigos acadêmicos. Professora Universitária.

### AULA 3

**Tema:** Oitivas, ausências e fase de debates.

**Conteúdo programático:** 6.6 Da impronúncia. 6.7 Da absolvição sumária. 6.8 Ampliação subjetiva de relação jurídico-processual. 6.9 *Emendatio libelli*. 6.10 Desclassificação. 7. Fase do *judicium causae*. 7.1 Desaforamento. 7.2 Jurados – organização da pauta. 7.3 Ausência de membro do Ministério Público. 7.4 Ausência de defensor do acusado. 7.5 Ausência do acusado. 7.6 Ausência de testemunhas ou vítima. 8. Fase de instrução plenária. 8.1 Leitura de peças. 8.2 Oitiva de pessoas no júri e sistema de perguntas diretas. 8.3 Respeito à dignidade de testemunhas e vítima durante a instrução (Lei nº 14.245/2021 – Lei Mariana Ferrer). 8.4 Falso testemunho em sessão de júri. 8.5 Pode a testemunha permanecer em silêncio? 8.6 Interrogatório em plenário do júri. 9. Fase de debates.

**Palestrante:** Guilherme Abud - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pós-Graduado em Direito Público. Foi Diretor de Cartório e Assistente Judiciário.



## **AULA 4**

**Tema:** Fase de julgamento, sentença e recursos no Tribunal do Júri.

**Conteúdo programático:** 10. Fase de julgamento. 10.1 Providências iniciais. 10.2 A quesitação no tribunal do júri. 10.2.1 Explicações sobre a quesitação e o momento de impugnar. 10.2.2 Votação do questionário. 10.2.3 Votação e crimes conexos. 10.2.4 Votação e excesso culposo em legítima defesa. 10.3 Da sentença. 10.3.1 Da execução provisória da sentença. 11. Colaboração premiada no tribunal do júri. 11.1 Acordo de colaboração premiada após a denúncia (fase judicial ou intercorrente). 11.2 Acordo de colaboração em fase anterior à denúncia (fase investigativa). 11.3 Acordo de colaboração após a sentença (colaboração tardia). 12. Recursos no tribunal do júri. 24.1 Recursos em espécie no rito especial do tribunal do júri. 12.1.1 Denúncia. 12.1.2 Pronúncia, Impronúncia, Absolvição sumária e desclassificação. 12.2 Decisões no plenário do tribunal do júri.

**Palestrante: Guilherme Abud** - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pós-Graduado em Direito Público. Foi Diretor de Cartório e Assistente Judiciário.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

## **EDITAL**

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** por intermédio de seu **NÚCLEO DE INTERLOCUÇÃO PARA POLÍTICAS EM PRIMEIRA INFÂNCIA**, comunica a realização da palestra '**LESÕES NÃO INTENCIONAIS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 30 de setembro de 2024, sob a coordenação dos juízes Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e Jayme Garcia dos Santos Junior, no dia **25 de outubro de 2024**.

**OBJETIVOS:** Sensibilizar os participantes sobre a importância da prevenção de lesões em crianças. Demonstrar como, apesar dos avanços nos cuidados com crianças e adolescentes, milhões deles ainda perdem suas vidas ou a qualidade de vida por lesões externas. Promover uma diferenciação entre acidentes e lesões não intencionais, que representam a principal causa de morte e de incapacidade permanente em maiores de 1 ano, adolescentes e adultos jovens no mundo. Conscientizar os participantes sobre a evitabilidade de tais lesões mediante a adoção de medidas eficazes para sua prevenção. Sensibilizar a plateia para a importância de uma atuação multidisciplinar para o sucesso dos esforços preventivos.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

**VAGAS OFERECIDAS:** 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### **PROGRAMAÇÃO:**

**Data:** 25/10/2024 (sexta-feira)

**Horário:** das 15h às 17h

**Tema:** Lesões não intencionais na infância e adolescência.

**Conteúdo programático:** Fundamentos conceituais e epidemiológicos de Lesão Não Intencional (LNI): 1- Panorama mundial. 2- Panorama brasileiro. - Principais acidentes na infância: 1- Características. 2- Fatores de risco. Estratégias de Prevenção: 1- Primária/ Secundária/Terciária. 2- Ativa/passiva.

**Palestrante: Tania Maria Russo Zamataro** - Graduada em Medicina pela Universidade de São Paulo, com residência médica em Pediatria, especialização em Emergências Pediátricas e preceptoría em Pediatria no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Médica pediatra do Hospital Israelita Albert Einstein e Presidente do Departamento de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade de Pediatria de São Paulo.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.